



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 001/2022 – DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O VEREADOR **CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

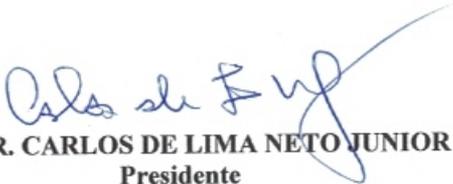
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Vinte (20) dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário **PAULO DE SOUZA FILHO**, lotado no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, SÍMBOLO DAS-3**, por haver completado um ano de serviços prestados durante o período de **01/01/2021 a 31/12/2021**.

Artigo 2º - O mesmo gozará de vinte (20) dias de férias referente ao período de 01/01/2022 a 20/01/2022, retornando suas atividades no dia **21/01/2022**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

.....
Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 03 de Janeiro de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 001/2022 – DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O VEREADOR CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

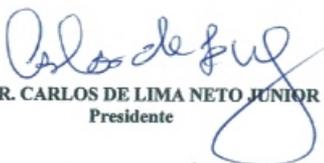
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Vinte (20) dias de férias regulamentares a que tem direito o funcionário **PAULO DE SOUZA FILHO**, lotado no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, SÍMBOLO DAS-3, por haver completado um ano de serviços prestados durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2021.**

Artigo 2º - O mesmo gozará de vinte (20) dias de férias referente ao período de 01/01/2022 a 20/01/2022, retornando suas atividades no dia 21/01/2022.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS – AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento público. Deodápolis-MS, 03 de Janeiro de 2022.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067)34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com